

**PORTARIA Nº261/2026-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 25/02/2026 ao dia 26/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandados de prisão, bem como expedientes administrativos junto ao DTO e COTIC, conforme processo nº 10051.006229/2026-53, concedendo-lhes 1 ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2026-CEFIN DE 05 DE MARÇO DE 2026

| NOME                              | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO                   | ORIGEM            | DESTINO   | DIÁRIAS |             |             |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------|-----------|---------|-------------|-------------|
|                                   |           |                                 |                   |           | QTD     | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| ANTONIO CESAR ALMIRO LOBO         | 30041119  | Oficial Investigador de Polícia | Juazeiro do Norte | Fortaleza | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49      |
| FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR | 30122186  | Oficial Investigador de Polícia | Juazeiro do Norte | Fortaleza | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49      |
| FILIFE SALES CORDEIRO             | 40475311  | Oficial Investigador de Polícia | Juazeiro do Norte | Fortaleza | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49      |
| MARCIO TEIXEIRA SILVA             | 30103114  | Oficial Investigador de Polícia | Juazeiro do Norte | Fortaleza | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49      |
| AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR    | 30003284  | Oficial Investigador de Polícia | Juazeiro do Norte | Fortaleza | 1 e 1/2 | 143,66      | 215,49      |
| TOTAL                             | -         | -                               | -                 | -         | -       | -           | 1.077,45    |

**PORTARIA Nº262/2026-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GISELLY BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 300.329-1-8, que viajou para Fortaleza, do dia 26/02/2026 ao dia 27/02/2026, com a finalidade de realizar o Curso de Capacitação para Investigar, com Perspectiva de Gênero, as Mortes Violentas de Mulheres – turma 01 – 2026; a ser realizado na academia estadual de segurança pública – aesp; conforme processo nº 10051.006505/2026-83, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº266/2026-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 3ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Pedra Branca/CE, no dia 25/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento ao mandado de prisão, conforme processo nº 10051.006663/2026-33, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2026-CEFIN DE 05 DE MARÇO DE 2026

| NOME                          | MATRÍCULA   | CARGO/ FUNÇÃO                   | ORIGEM  | DESTINO      | DIÁRIAS |             |             |
|-------------------------------|-------------|---------------------------------|---------|--------------|---------|-------------|-------------|
|                               |             |                                 |         |              | QTD     | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA | 300.113-2-5 | Oficial Investigador de Polícia | Quixadá | Pedra Branca | 1/2     | 143,66      | 71,83       |
| SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA     | 300.113-6-8 | Oficial Investigador de Polícia | Quixadá | Pedra Branca | 1/2     | 143,66      | 71,83       |
| JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES   | 300.098-6-X | Oficial Investigador de Polícia | Quixadá | Pedra Branca | 1/2     | 143,66      | 71,83       |
| TOTAL                         | -           | -                               | -       | -            | -       | -           | 215,49      |

**PORTARIA Nº272/2026-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 3ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 300.102-64, que viajou para Fortaleza, do dia 02/03/2026 ao dia 13/03/2026, com a finalidade de participar do Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária - CATI-PJ/2026; conforme processo nº 10051.006668/2026-66, concedendo-lhe onze e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.652,09 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2024/NUP: 10051.005907/2026-61 / SACC: 1310208 / IG: 1435400000**  
I – ESPÉCIE: TERMO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 014/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n– Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SAAE– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.494/001-04, representada pelo Sr. Francisco Carlos Farias inscrito no CPF sob o nº 166.206.823-91; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448, Centro, Banabuiu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 001/2024, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 171/2026, exarado nos autos do nup 10051.005907/2026-61, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº014/2024**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

